



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO ATA Nº 221/2021

PRIMEIRO Termo Aditivo à ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 221/2021 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a Empresa RM LANZA DOS SANTOS COMÉRCIO EPP.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual isento, com sede nesta Cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, representado neste ato pelo Prefeito Municipal em Exercício, Juliano Vasconcelos Gonçalves, de ora em diante denominada, simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **RM LANZA DOS SANTOS COMÉRCIO EPP.**, com sede na Rua Caiçara, nº 93, bairro Vapabuçu, Sete Lagoas/MG, CEP 35701-157, inscrita no CNPJ nº 21.767.486/0001-68 e Inscrição Estadual nº 002.500409.00-68, aqui representada pela sócia proprietária Rosilene Maria Lanza dos Santos, portadora do CPF nº 980.456.366-53, doravante denominada CONTRATADA, reportando-se à **ARP nº 221/2021**, decorrente do **Processo licitatório PRC 155/2021 – Pregão Eletrônico PRGE 031/2021 – Registro de Preço SRP 063/2021**, têm justos e acertados entre si nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela inseridas pela Lei nº 8.883 de 09 de junho de 1994, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e o Decreto Municipal nº 2.920 de 01 de Outubro de 2002 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de Mariana e demais normas legais aplicáveis, o presente TERMO ADITIVO PARA AQUISIÇÃO DE SEMENTES E FERTILIZANTES QUÍMICOS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À PRODUÇÃO DE ALIMENTOS, DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro dos itens 03, 04, 07 e 08 da Ata de Registro de Preço nº 221/2021, conforme Processo Administrativo PRO nº 7411/2021, com base nas disposições contidas no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93 e demais disposições regulamentares, de acordo com o discriminado abaixo:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR REGISTRADO	VALOR REAJUSTADO
03	KG	Adubo NPK 08.28.16	R\$ 5,06	R\$ 6,31
04	KG	Adubo NPK 20.00.20	R\$ 3,89	R\$ 5,59
07	KG	Adubo NPK 08.28.16	R\$ 5,06	R\$ 6,31
08	KG	Adubo NPK 20.00.20	R\$ 3,89	R\$ 5,59

Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições da Ata original, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Mariana, 29 de novembro de 2021.

Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal em Exercício

Duarte Eustáquio Gonçalves
Sec. Municipal de Desenvolvimento Rural
CONTRATANTE

Rosilene Maria Lanza dos Santos
RM Lanza dos Santos Comércio EPP.
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROTEÇÃO ORIENTADA

Rosilene Maria Lanza dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-3.436.904 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/08/2015

NOME ROSILENE MARIA LANZA DOS SANTOS

RELACÃO IVO MARTINS DOS SANTOS ANITA GARIBALDE LANZA SANTOS

NATURALIDADE SETE LAGOAS-MG DATA DE NASCIMENTO 22/7/1961

DOC. DIRETOR NASC. LV-39 FL-84

SETE LAGOAS-MG

CPI 980456366-53

PIR-2723 LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÉDO ASSINATURA DO DIRETOR

2.VIA

LEI N 7.116 DE 29/08/83